



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 123 – ABRIL/2020
Portarias 76-78/2020 (PRAD)

Teresina/PI, 20 de abril de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 76 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.023550/2020-48

Teresina-PI, 16 de Abril de 2020

Revoga portaria e Designa servidor para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017, e conforme o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 196/2020-STL, que solicita alteração de membro da equipe de fiscalização.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 43/2014, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **MEGA TELEINFORMÁTICA**, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Euclides Gregorio de Melo (Lotação: Coordenação de Sistemas - Superintendência de Tecnologia da Informação, Cargo/Função: Superintendente, SIAPE: 1642398);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Erasmo Artur da Silva Junior (Lotação: Superintendência de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1554025);

II - **Substituto:** Anathalia Cristina Santana de Sousa (Lotação: Superintendência de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1475240).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Fica **revogada**, a partir desta data, a portaria nº 13/2016 que trata de designação de gestores e fiscais para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 43/2014, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **MEGA TELEINFORMÁTICA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 16/04/2020 15:01)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c161ae1e07**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 77 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.023555/2020-10

Teresina-PI, 16 de Abril de 2020

Revoga portaria e Designa servidor para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017, e conforme o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 196/2020-STI, que solicita alteração de membro da equipe de fiscalização.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 12/2018, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Euclides Gregorio de Melo (Lotação: Coordenação de Sistemas - Superintendência de Tecnologia da Informação, Cargo/Função: Superintendente, SIAPE: 1642398);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Anathalia Cristina Santana de Sousa (Lotação: Superintendência de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1475240);

II - **Substituto:** Arinaldo Lopes da Silva (Lotação: Superintendência de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2475760).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Fica **revogada**, a partir desta data, a portaria nº 122/2018 que trata de designação de gestores e fiscais para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 12/2018, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 16/04/2020 15:27)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **584fd90db8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 78 / 2020 - STI (11.00.12)

Nº do Protocolo: 23111.023558/2020-26

Teresina-PI, 16 de Abril de 2020

Revoga portaria e Designa servidor para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017, e conforme o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 196/2020-STI, que solicita alteração de membro da equipe de fiscalização.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 34/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Euclides Gregorio de Melo (Lotação: Coordenação de Sistemas - Superintendência de Tecnologia da Informação, Cargo/Função: Superintendente, SIAPE: 1642398);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Filipe Soares Viana (Lotação: Superintendência de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2254906);

II - **Substituto:** Mario Cristiano Lopes de Moura (Lotação: Superintendência de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1773588).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Fica **revogada**, a partir desta data, a portaria nº 149/2017 que trata de designação de gestores e fiscais para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 34/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 16/04/2020 15:49)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9b6519e797**